



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

DECRETO MUNICIPAL Nº 027 DE 30 DE JUNHO DE 2020

EMENTA: DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a data comemorativa em razão da emancipação político-administrativa do Município, dia 09 de julho, ocorrerá numa quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 09 de julho de 2020, quinta-feira, nos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão da data comemorativa da emancipação político-administrativa do Município.

Art. 2º Os atendimentos de urgência e emergência na área de saúde não serão prejudicados, sendo os mesmos realizados na Unidade Mista Maria Gaião Guerra.

Art. 3º A permanência dos trabalhos da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos se dá em virtude da necessidade de continuidade da prestação dos serviços essenciais e de manutenção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Glória do Goitá, 30 de junho de 2020.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA